



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 084/2021 DAO

Pelotas, 19 de abril de 2021.

Exmo. Sr.
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo Vereador Carlos Júnior, o qual requer informações sobre o número de vacinas aplicadas no município (prot. Câmara 2039/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (02 fls.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº. 137/2021 GAB

Pelotas, 16 de abril de 2021.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Matheus Xavier Castilho
Diretor Geral
Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas

Assunto: Pedido de Informação nº67/2021 – SMGAE (SIM)

Senhor Diretor,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, encaminhamos
cópia do Memorando nº 21/2021 do Departamento de Vigilância
Epidemiológica, referente à vacinação.

Atenciosamente,

Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Pelotas, 14 de abril de 2021.

Memo nº 21/2020 – Vigilância Epidemiológica

A Câmara Municipal de Pelotas

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 000B2B75001840027F2049521019CB9

Prezados,

Em resposta ao documento supracitado, vimos através deste informar que:

- 1) Até o dia 12 do presente mês, 85.466 doses da vacina haviam sido aplicadas;
- 2) Em relação a primeira dose, 76.052 pessoas foram vacinadas: deste número, 9.394 já receberam a segunda dose;
- 3) Do número total de doses aplicadas, 20.988 doses foram destinadas aos Profissionais de Saúde - entre primeira e segunda doses; quanto aos idosos a partir de 60 anos, 49.439 doses foram aplicadas até o momento - entre primeira e segunda doses.
- 4) Aguardamos a orientação a nível estadual por meio da CIB (*Comissão Intergestores Bipartite*) para definição de quais serão os grupos de risco priorizados dentro de critérios técnicos.
- 5) A projeção de doses aplicadas depende da dispensação por parte do Ministério da Saúde para que se avance nas faixas etárias, além do ordenamento de prioridades dentro dos grupos de vacinação.

Atenciosamente,

Enfª Aline Machado
Coordenadora do Dept. de Vigilância Epidemiológica